Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
10 11 12 13 14	Mariana Isabel Nuno Costa	19,5 19,5 19,5 19,4 19,3	(a) (a) (a)

Legenda: Quadro da lista de ordenação final

Lista de candidatos excluídos

Não houve candidatos excluídos

209783232

Aviso n.º 9640-S/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência Z — Nefrologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edificio 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos «Concursos do SNS».

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, Celeste Terêncio da Silva

ANEXO

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Fator de desempate
1 2 3 4 5 6	Ana Alexandra Briga Cerqueira Maria João Teixeira Guedes Marques	19,7 19,7 19,7 19,6 19,5 19,4	(b) (b) (a)

⁽a) Desempate através do critério «Nota de Avaliação Contínua», obtida no âmbito do

Candidatos excluídos

José Alexandre Carneiro Oliveira (a).

(a) Não detentor do grau de especialista na área de Nefrologia.

209783087

Aviso n.º 9640-T/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência AG — Otorrinolaringologia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edificio 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos "Concursos do SNS".

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, Čeleste Terêncio da Silva.

ANEXO Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Fator de desempate
1	Daniel Russo de Vilhena Monteiro	19,2	
2	Ana Costa Pereira Silva	19,0	(a)
3	Mafalda de Menezes Cordeiro Trin-		
	dade Soares Marques	19,0	(a)
4	Ricardo Filipe Pedrosa dos Santos	18,9	(b)
5	Diana Cristina da Cunha Ribeiro	18,9	(b)
6	Sara Calado Vasconcelos Tavares	18,9	(b)
7	Ditza Correia de Vilhena Guerreiro	18,9	(a)
8	José Miguel Carvalho Viana	18,9	(a)
9	Leandro Manuel Oliveira Ribeiro	18,8	(a)
10	Roberto Manuel Henriques Estêvão	18,8	(a)
11	João Miguel Rodrigues Reis Figueira	17,2	(b)
12	Mário Nuno Santos de Almeida		
	Branco	Qualitativa	(b) e (c)

Legenda: Quadro da lista de ordenação final

efeitos de ingresso no Internato Médico; (c) Nota Qualitativa, tendo sido considerada a correspondente nota mais baixa.

Candidatos Excluídos

Não houve candidatos excluídos.

209783184

Aviso n.º 9640-U/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final e a lista de candidatos excluídos, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência S — Imunohemoterapia.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo

⁽a) Desempate através do critério "Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do

⁽b) Desempate através do critério "Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico"

⁽b) Desempate através do critério «Nota de Habilitação Académica», considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico

⁽a) Desempate através do critério "Nota de Avaliação Contínua", obtida no âmbito do (b) Desempate através do critério "Nota de Habilitação Académica", considerada para